



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 006/2024, para contratação de empresa para publicação de extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação, na forma do §1º do art. 54 da Lei 14.133/2021, acolho o Parecer do Departamento Jurídico do CREF1;

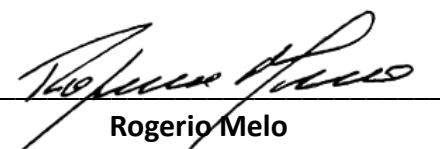
Tendo em vista preencher os requisitos como: especificação, quantitativo do serviço a ser contratado, estimativa de preço e disponibilidade financeira, dentre outros, **APROVO O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS**, por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do citado documento;

Desse modo, **RATIFICO** as justificativas apresentadas, ficando demonstrada a necessidade de contratação do serviço proposto;

AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com disputa, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021;

Em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovou-se nos autos o orçamento disponível para a aquisição do bem, assim como foi liberada a cota orçamentária para tal;

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.



Rogério Melo
Presidente CREF1